



INDICAÇÃO Nº098/2026

O Vereador **Dr. Evandro Soriano da Silva**, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, indica ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal** e, por seu intermédio, ao Excelentíssimo Senhor **Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação**, a **necessidade urgente de viabilizar a reforma da ponte que dá acesso à Escola Lúcio de Mendonça e ao Hospital Flávio Leal, bem como a construção de cobertura na parte destinada à circulação de pedestres, garantindo melhores condições de segurança, acessibilidade e proteção aos usuários.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às demandas apresentadas por moradores, estudantes, profissionais da educação, pacientes e demais usuários que utilizam diariamente a **ponte de acesso à Escola Lúcio de Mendonça e ao Hospital Flávio Leal**, importante ligação entre pontos estratégicos do município. A referida estrutura necessita de **intervenções de reforma e manutenção**, considerando o fluxo constante de pedestres, incluindo **crianças, idosos, pacientes e acompanhantes**, que dependem desse trajeto para acesso à unidade escolar e ao atendimento hospitalar.

Destaca-se ainda a necessidade da **construção de cobertura na área destinada aos pedestres**, tendo em vista que atualmente os usuários permanecem expostos às condições climáticas, como **chuva e forte incidência solar**, o que gera desconforto e pode comprometer a segurança, especialmente em deslocamentos de pessoas em situação de maior vulnerabilidade.

A implantação da cobertura proporcionará **maior proteção, segurança e dignidade no deslocamento da população**, além de contribuir para a melhoria da mobilidade urbana e das condições de acesso a serviços essenciais de educação e saúde.



Dessa forma, a realização dessas intervenções representa medida necessária para a **valorização da infraestrutura urbana e garantia de melhores condições de circulação para a população**, motivo pelo qual solicito a atenção e o atendimento desta indicação.

Pirai, 23 de março de 2026.


EVANDRO SORIANO DA SILVA
- Vereador -